

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 30, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 06/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000890/2024-33,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar **Giuliane Braga Lourenço**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal de Contrato nº 06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços telefônicos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º - Designar **João Bernardo Filho**, Analista de Previdência Complementar, e **Ana Clecia Silva Gonçalves**, Coordenadora de Patrimônio e Logística, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 14/2025.

**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 14/02/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201654** e o código CRC **E336EEC5**.

